



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 014/2015

“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2013 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos do artigo 77, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 181 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 06/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, proceder à doação anual de cestas natalinas aos servidores públicos da Casa Legislativa, efetivos ou não, bem como aos prestadores de serviços terceirizados, pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º - A doação constante do Art. 1º desta Resolução poderá ser concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal, efetivos ou não e aos terceirizados, pessoas físicas ou jurídicas, contratados mediante processo licitatório, que no ano em exercício da doação mantenham vínculo com a Casa Legislativa, ou, ainda, tenha prestado serviços pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Os demais artigos, parágrafos e incisos da Resolução nº 06/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Sessões, Santana do Riacho, em 02 de dezembro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara